



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

“Concede Título de Cidadão Honorário ”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gonçalves e à sua população, fica concedido o “**Título de Cidadão Honorário de Gonçalves**” ao **Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva** – Secretário do Estado de Saúde de Minas Gerais.

Artigo 2º. A outorga do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em 14 de setembro de 2007, às 20:00 horas.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gonçalves, 28 de Agosto de 2007.


CELSO DE BARROS PINTO
Presidente da Câmara


PAULO LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente


ANDERSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário


**VALDEMIR SEBASTIÃO
PEREIRA DIAS**
2º Secretário